



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-05-2016
Jornal *Paraná do Brasil*
Página 7A
Edição 2391
Ass. Responsável

LEI Nº 1432/16

Data 10.05.2016

Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0023 - Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.072 - Manutenção do Programa AEPETI	A	Serviços Atendidos	Famílias	190	25.000,00

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300232.072000	Manutenção do Programa AEPETI
3.1.90.11.00-938	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00-938	Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00-938	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00-938	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00
	TOTAL	25.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio


GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal